



Prefeitura Municipal de
Franciscópolis

EMATER-MG / CONTROLADORIA
- RESCISÃO -
LIGAÇÃO
0790.1.01.10249.00
ENC.30 /03 /2021
GESTOR UR. Capelinha

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO NO. 0790.1.01.10249.00 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FRANCISCÓPOLIS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 67, Centro, inscrita no CNPJ: 01.613.394/0001-16, neste ato representado pelo prefeito sr. Nilton dos Santos Coimbra, brasileiro, RG: SP-32.667. 861-X e CPF: 997.234.846-68, residente e domiciliado na rua São Francisco, 65, Centro, em Franciscópolis - MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual no. 6704, inscrita no CNPJ: 19.198.118/0001-02, com sede na avenida Raja Gabaglia, 1626 - Belo Horizonte - MG, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo Gerente da Unidade Regional de Capelinha, **Valmar Gonçalves de Sousa**, casado, técnico em agropecuária, RG: M-7.771.064 e CPF: 837.085.886-49, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, 334, Bouganville, em Capelinha - MG, devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

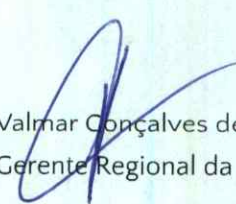
Fica rescindido em caráter irrevogável e irretroatável, o presente *convênio de assistência técnica e extensão rural*, a partir do dia a partir do dia 30.3.2021, não tendo as partes nada a reclamar uma da outra, seja judicial ou extrajudicialmente.

A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo **MUNICÍPIO**, na forma legal.


E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Franciscópolis - MG, 30 de março de 2021.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito do Município


Valmar Gonçalves de Sousa
Gerente Regional da EMATER-MG

Testemunhas:


Aroldo Araújo da Silva
CPF: 959.026.276-72


Rafael Lopes Vieira
CPF: 067.579.026-30

